



CÂMARA DOS DEPUTADOS
REQUERIMENTO Nº _____, de 2025.

Solicita urgência no trâmite do Projeto de Lei nº 711 de 2022, que “Institui o Fundo Nacional para Prevenção, Proteção e Defesa Agropecuária Contra Calamidades - FUNDEAGRO, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos urgência no trâmite do Projeto de Lei nº 711 de 2022 que “Institui o Fundo Nacional para Prevenção, Proteção e Defesa Agropecuária Contra Calamidades - FUNDEAGRO, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 711/2022 trata da criação de um instrumento fiscal essencial para ampliar a capacidade do Estado em agir de forma ágil diante de eventos climáticos extremos e emergências sanitárias que afetam diretamente o setor agropecuário brasileiro. A recente intensificação de secas, enchentes, geadas e surtos sanitários têm exposto a vulnerabilidade dos produtores rurais e comprometido a segurança alimentar, a estabilidade de preços e a sustentabilidade econômica da principal base de geração de divisas do país.

O FUNDEAGRO se propõe a preencher uma lacuna existente no atual arcabouço de política agrícola, ao criar um mecanismo permanente de prevenção e resposta a calamidades agropecuárias, em complementação aos instrumentos previstos na Lei nº 8.171/1991. Com recursos oriundos de dotações orçamentárias, doações e contribuições diversas, o fundo permitirá a implementação de ações preventivas e a concessão de subsídios emergenciais, mitigando prejuízos e assegurando a continuidade da produção rural.

Diante da urgência que o tema requer, a proposta deve ser prioridade desta Casa e, por isso, é imperioso que aprovemos a presente urgência.

Brasília, 22 de maio de 2025

Dep. Pedro Lupion
PP/PR





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 2 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP) - LÍDER do PODE
- 3 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 4 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO
- 5 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 6 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 7 Dep. Rosangela Moro (UNIÃO/SP)
- 8 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 9 Dep. Zé Adriano (PP/AC)
- 10 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 11 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 12 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 13 Dep. Alexandre Guimarães (MDB/TO)
- 14 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 15 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC
- 16 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do PP
- 17 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 18 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB
- 19 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Fdr PT-PCdoB-PV

